



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 163, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece a Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 7 de maio de 2009; o artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e demais alterações; o que consta no Processo nº 23091.015647/2021-56; a Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 24 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente Natália Veloso Caldas de Vasconcelos, matrícula siape nº 1224396, lotada no Departamento de Engenharias, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto-FEUP, no Porto, em Portugal, no período de 23 de março de 2022 a 13 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA